



FACULDADE  
SÍRIO-LIBANÊS

# Manual do Programa de Iniciação Científica



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>1. ORIENTAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>4</b>
1.1 O QUE É INICIAÇÃO CIENTÍFICA.....	4
1.2 MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO .....	4
1.3 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO.....	6
1.4 DIREITOS E DEVERES DO DISCENTE .....	7
1.5 RESPONSABILIDADES DO DOCENTE ORIENTADOR .....	8
1.6 CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA E CERTIFICAÇÃO .....	10
<b>2. PROCESSO SELETIVO .....</b>	<b>11</b>
2.1 PUBLICAÇÃO DO EDITAL .....	11
2.2 FLUXO DE CANDIDATURA .....	12
2.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.....	13
2.4 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS .....	14
<b>3. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.....</b>	<b>15</b>
3.1 PLANO DE TRABALHO .....	15
3.2 CARGA HORÁRIA .....	16
3.3 RELATÓRIOS PARCIAL E FINAL .....	16
3.4 BOAS PRÁTICAS E INTEGRIDADE CIENTÍFICA.....	16
3.5 SUBMISSÃO AO SALÃO CIENTÍFICO .....	17
3.6 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA .....	17
<b>4. CERTIFICAÇÃO .....</b>	<b>18</b>
4.1 PERMANÊNCIA MÍNIMA .....	18
4.2 EMISSÃO DE CERTIFICADO.....	18
<b>5. FLUXOS OPERACIONAIS .....</b>	<b>19</b>
5.1 SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS .....	19
5.2 CRONOGRAMA ANUAL .....	19
<b>6. DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>22</b>

## APRESENTAÇÃO

O **Manual do Programa de Iniciação Científica** tem por objetivo apresentar informações, normas e oportunidades, bem como apoiá-lo no esclarecimento de dúvidas e nas orientações relevantes para sua jornada acadêmica.

Na Faculdade Sírio-Libanês (FSL), a Iniciação Científica constitui atividade acadêmica institucionalizada, alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e aos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC). O Programa é organizado e acompanhado pelas instâncias acadêmicas competentes, em articulação com as Coordenações de Curso e os órgãos institucionais responsáveis pela gestão da pesquisa.

A participação no Programa de Iniciação Científica representa importante oportunidade formativa, contribuindo para o desenvolvimento do pensamento crítico, da autonomia intelectual e das competências científicas. Por meio da vivência em projetos de pesquisa orientados por docentes, o(a) estudante amplia sua compreensão do método científico, fortalece sua formação acadêmica e se aproxima dos contextos de produção de conhecimento e inovação.

# 1. ORIENTAÇÕES GERAIS

## 1.1 O que é Iniciação Científica

A Iniciação Científica é uma atividade acadêmica que permite ao estudante participar de projetos de pesquisa orientados por docentes da Instituição.

Durante o desenvolvimento do projeto, o estudante poderá participar de diversas etapas da pesquisa, como:

- Levantamento e leitura de literatura científica;
- Elaboração de instrumentos de pesquisa;
- Coleta e análise de dados;
- Discussão dos resultados;
- Elaboração de relatórios científicos;
- Apresentação dos resultados em eventos acadêmicos.

A participação possui natureza exclusivamente acadêmica, não configurando vínculo empregatício, remuneração ou contraprestação financeira. Ocorre por meio da vinculação a projetos de pesquisa ofertados em edital institucional e poderá ocorrer nas modalidades bolsista ou voluntária, conforme critérios e condições definidos em edital.

## 1.2 Modalidades de Participação

A participação no Programa de Iniciação Científica poderá ocorrer em duas modalidades.

### I – Modalidade Voluntária

Destinada ao(à) estudante selecionado(a) no processo seletivo que participará

do Programa sem concessão de bolsa ou benefício financeiro.

O ingresso nesta modalidade será formalizado por meio do Termo de Voluntariado, devidamente assinado e submetido no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

## **II – Modalidade Bolsista**

Destinada ao(à) estudante selecionado(a) que fará jus à concessão de bolsa institucional na forma de benefício financeiro aplicado mensalmente, conforme disponibilidade orçamentária e critérios estabelecidos neste Edital.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas vagas que preveem bolsa-auxílio receberão benefício financeiro no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pago mensalmente em conta bancária de titularidade do(a) estudante, durante o período de vigência de sua participação no Programa de Iniciação Científica.

A concessão da bolsa não caracteriza vínculo empregatício, remuneração ou qualquer forma de contraprestação financeira, tratando-se de incentivo acadêmico vinculado à participação no Programa.

O ingresso nesta modalidade será formalizado por meio da assinatura do Termo de Adesão à Bolsa, conforme orientações institucionais.

É vedada a divisão do valor referente à bolsa-auxílio de Iniciação Científica entre dois ou mais discentes.

A seleção para concessão das bolsas será realizada com base na análise de dados acadêmicos e nos critérios de exclusão, classificação e priorização definidos no Edital vigente, em consonância com as diretrizes institucionais do Programa de Iniciação Científica.

A deliberação quanto à concessão das bolsas será realizada por Grupo de Trabalho institucional, composto por representantes da Diretoria de Ensino, orientadores(as) dos projetos abertos e do Escritório de Planejamento

Acadêmico, responsável por analisar os dados dos(as) candidatos(as), aplicar os critérios estabelecidos e homologar os resultados.

### 1.3 Requisitos para Participação

Poderá inscrever-se no Programa de Iniciação Científica o(a) estudante que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Faculdade Sório-Libanês, a partir do segundo semestre ou estar apto(a) a cursá-lo no período de início das atividades do Programa;
- Não possuir sanção disciplinar vigente na Instituição;
- Atender aos pré-requisitos acadêmicos e técnicos estabelecidos no projeto de pesquisa ao qual pretende se candidatar;
- Possuir Currículo Lattes devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- Possuir disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades previstas no Programa, conforme plano de trabalho acordado com o(a) docente orientador(a).
- Possuir disponibilidade mínima de 3 (três) turnos semanais, fora do horário regular de aulas, para dedicação às atividades do Programa, garantindo compatibilidade com o plano de trabalho e com a carga horária de 12 (doze) horas semanais prevista para o programa.
- Não estar vinculado(a), simultaneamente, a outro projeto de Iniciação Científica durante o mesmo período de vigência do Programa.

Caso possua vínculo empregatício ou exerça atividade remunerada, deverá comprovar a compatibilidade de horários e a disponibilidade para o cumprimento integral das atividades do Programa, mediante anuência do(a) docente orientador(a).

## 1.4 Direitos e Deveres do Discente

### Deveres do Discente

Ao ingressar no Programa de Iniciação Científica, o(a) estudante compromete-se a:

- Cumprir integralmente o plano de trabalho aprovado, conforme orientação do(a) docente orientador(a);
- Dedicar-se às atividades do Programa em regime semanal de 12 (doze) horas, respeitando a compatibilidade com sua grade acadêmica;
- Entregar os relatórios parcial e final, conforme modelo institucional e prazos estabelecidos;
- Manter participação compatível com as atividades previstas no projeto;
- Observar rigorosamente os princípios éticos, as normas institucionais e as diretrizes de integridade científica;
- Manter comunicação ativa e contínua com o(a) docente orientador(a);
- Preservar o sigilo e a confidencialidade de dados, documentos e informações institucionais ou provenientes do ecossistema Sírrio-Libanês;
- Não divulgar, copiar, fotografar ou compartilhar informações sigilosas ou dados de pesquisa sem autorização formal;
- Não participar simultaneamente de outro projeto de Iniciação Científica durante o mesmo período de vigência do programa;
- Formalizar sua participação por meio da assinatura do Termo de Compromisso de Iniciação Científica correspondente a modalidade de participação (bolsista ou voluntário), conforme orientações institucionais.

### Direitos do Discente

São assegurados ao(à) estudante participante do Programa:

- Receber orientação acadêmica qualificada por docente orientador(a);
- Desenvolver atividades de pesquisa em ambiente institucional estruturado;
- Utilizar a infraestrutura acadêmica necessária à execução do projeto;
- Participar, conforme orientação do(a) docente orientador(a), de eventos científicos institucionais, reuniões científicas e atividades formativas relacionadas à pesquisa;
- Receber certificação, desde que cumprido o período mínimo de 6 (seis) meses e atendidos os critérios acadêmicos previstos no Programa;
- Ter reconhecida, no certificado, a modalidade de participação (bolsista ou voluntário) e o período de vigência das atividades desenvolvidas.

### **1.5 Responsabilidades do Docente Orientador**

Compete ao(à) docente orientador(a), no âmbito do Programa de Iniciação Científica:

- Elaborar e pactuar com o(a) discente o plano de trabalho do projeto, assegurando sua viabilidade acadêmica, técnica e ética;
- Orientar o desenvolvimento das atividades de pesquisa, acompanhando a execução do projeto ao longo de sua vigência;
- Avaliar o desempenho do(a) estudante por meio da análise do Relatório Parcial e do Relatório Final, utilizando a Rubrica Institucional de Avaliação por Competências (Tabela 1);
- Fornecer devolutivas formativas que contribuam para o aprimoramento acadêmico e científico do(a) discente;
- Assegurar a submissão dos resultados do projeto ao Salão Científico Sírio-Libanês, conforme normas e prazos estabelecidos em edital próprio do evento;

- Solicitar a emissão da certificação do(a) estudante após o cumprimento dos critérios mínimos previstos no Programa;
- Zelar pelo cumprimento das normas éticas, científicas e institucionais aplicáveis às atividades de pesquisa, incluindo, quando aplicável, as exigências dos Comitês de Ética competentes.

**Tabela 1 – Rubrica Institucional de Avaliação do Relatório Parcial e do Relatório Final**

COMPETÊNCIA	Plenamente satisfatório	Satisfatório	Pouco satisfatório	Insatisfatório
PONTUAÇÃO	2,5	2	1,5	0
<b>Método Científico</b>	Domínio do método científico adotado sendo capaz de desenvolver suas atividades de forma plenamente satisfatória.	Demonstrou conhecimentos fundamentais do método científico adotado sendo capaz de desenvolver suas atividades de forma satisfatória.	Demonstrou conhecimento parcial do método científico, desenvolvendo suas atividades de forma pouco satisfatória.	Não demonstrou conhecimento do método científico adotado, ocasionando um desempenho insatisfatório de suas atividades.
<b>Investigação Científica</b>	Domínio no uso de ferramentas analíticas de pesquisa científica e acadêmica, ancorando sua atuação em evidências científicas e	Utiliza ferramentas analíticas de pesquisa científica e acadêmica, porém não relacionando-as ao seu projeto de pesquisa.	Utiliza pouco as ferramentas analíticas de pesquisa científica e acadêmica.	Não utilizou ferramentas analíticas de pesquisa, pois não considera necessário ancorar seu projeto de pesquisa em

	relacionando-as ao seu projeto de pesquisa.			evidências científicas.
<b>Capacidade de Resolução de Problemas</b>	Diante de situações desafiadoras, atuou de forma criativa, propondo soluções fundamentadas e éticas.	Diante de situações desafiadoras, propôs soluções fundamentadas e éticas porém não atuou de forma criativa.	Diante de situações desafiadoras, propôs soluções éticas, porém não fundamentadas.	Não propôs soluções fundamentadas e éticas diante das situações desafiadoras vivenciadas.
<b>Relação Interpessoal</b>	Demonstrou postura ética, empática e respeitosa no relacionamento com pacientes, docentes, pares e demais pessoas da Instituição, contribuindo positivamente para o desenvolvimento das atividades.	Demonstrou postura respeitosa e empática no relacionamento com pacientes, docentes e pares, apresentando dificuldades pontuais de comunicação ou controle emocional ao longo das atividades.	Apresentou dificuldades recorrentes de comunicação, relacionamento interpessoal ou controle emocional junto aos pacientes, docentes, pares e demais pessoas da Instituição.	Não demonstrou postura ética, empática ou respeitosa no relacionamento com pacientes, docentes, pares e demais pessoas da Instituição ao longo das atividades.

### 1.6 Critérios de Permanência e Certificação

A permanência do(a) estudante no Programa de Iniciação Científica está condicionada ao cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho e às

normas institucionais vigentes.

O Programa possui duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante anuência do(a) docente orientador(a) e validação institucional, conforme critérios estabelecidos em edital ou normativa interna.

Para manutenção no Programa, o(a) estudante deverá:

- Cumprir a carga horária semanal de 12 (doze) horas, conforme pactuado com o(a) docente orientador(a);
- Desenvolver satisfatoriamente as atividades previstas no plano de trabalho;
- Entregar o Relatório Parcial e o Relatório Final nos prazos estabelecidos;
- Manter conduta ética e acadêmica compatível com as normas institucionais.

A certificação será concedida exclusivamente ao(à) estudante que cumprir período mínimo de 6 (seis) meses de participação efetiva no Programa, atender aos critérios acadêmicos estabelecidos e obter avaliação satisfatória conforme a rubrica institucional de avaliação.

O certificado emitido pela Faculdade Sírio-Libanês discriminará o período de início e término da participação, a modalidade (bolsista ou voluntário) e o período de vigência das atividades desenvolvidas.

O não cumprimento das atividades mínimas previstas poderá implicar desligamento do Programa e impossibilidade de certificação.

## **2. PROCESSO SELETIVO**

### **2.1 Publicação do Edital**

O processo seletivo será formalizado por meio de edital institucional, divulgado no site oficial da Faculdade Sírio-Libanês e em seus canais institucionais.

O edital conterá, no mínimo:

- Número de vagas disponíveis nos projetos de pesquisa;
- Projetos de pesquisa ofertados e seus respectivos docentes orientadores;
- Pré-requisitos específicos de cada projeto;
- Critérios de seleção e classificação dos candidatos;
- Cronograma do processo seletivo e período de execução das atividades do Programa;
- Orientações e procedimentos para inscrição;
- Informações sobre a concessão de bolsas, quando aplicável, observados os critérios institucionais e a disponibilidade orçamentária.

É de responsabilidade do(a) estudante acompanhar os prazos e informações divulgadas no edital.

## **2.2 Fluxo de Candidatura**

Para participar do processo seletivo, o(a) estudante deverá:

- Acessar o edital publicado no site oficial da Instituição;
- Analisar os projetos disponíveis e verificar os pré-requisitos;
- Entrar em contato com o(a) docente orientador(a) do projeto de interesse, conforme orientações do edital;
- Obter carta de recomendação do(a) docente orientador(a), quando exigido;
- Preencher o formulário eletrônico institucional dentro do prazo estabelecido, anexando toda a documentação solicitada;
- Aguardar a divulgação do resultado oficial.

Serão consideradas válidas apenas as inscrições realizadas dentro do prazo e

com documentação exigida devidamente submetida.

## **2.3 Critérios de Seleção**

### **Seleção para Ingresso no Programa**

A seleção para ingresso no Programa de Iniciação Científica observará os critérios definidos em edital e exigirá, obrigatoriamente:

- Estar regularmente matriculado(a) a partir do segundo semestre do curso de graduação, ou estar apto(a) a cursá-lo no período de início das atividades do Programa;
- Não possuir sanção disciplinar vigente;
- Atender aos pré-requisitos acadêmicos e técnicos do projeto de pesquisa escolhido;
- Obter carta de recomendação do(a) docente orientador(a) do projeto pretendido;
- Realizar inscrição dentro do prazo e com documentação exigida.

Quando previsto em edital, o processo seletivo poderá incluir entrevista ou outra etapa complementar de avaliação.

A classificação dos candidatos considerará o atendimento integral aos requisitos e a disponibilidade de vagas no projeto.

### **Seleção para Concessão de Bolsa**

A concessão de bolsas no Programa de Iniciação Científica observará critérios de exclusão, classificação e priorização, conforme estabelecido no edital vigente, assegurando transparência, imparcialidade e mérito acadêmico no processo seletivo.

Conforme disposto em edital, poderão ser considerados, entre outros, os seguintes critérios:

- Participação prévia do(a) estudante como voluntário(a) em projeto de Iniciação Científica, especialmente no mesmo projeto ao qual se candidata, podendo ser considerada como critério de prioridade;
- Atendimento aos pré-requisitos acadêmicos, técnicos e específicos descritos no projeto de pesquisa escolhido pelo(a) estudante e previstos neste Edital, podendo configurar critério eliminatório;
- Média de nota do(a) estudante ao longo do curso, utilizada como critério classificatório, podendo, quando aplicável, ser considerada a nota de unidades curriculares específicas, como Metodologia Científica ou Trilha Comum de Pesquisa Científica;
- Existência e histórico de dependências acadêmicas, considerados como critério classificatório;
- Análise e deliberação pelo grupo de trabalho institucional responsável pelo processo seletivo, com base na aderência do(a) candidato(a) ao projeto de pesquisa e nos critérios estabelecidos no Edital vigente.

A concessão de bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária institucional e ao planejamento do Programa.

A distribuição das bolsas ocorrerá conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados, não havendo vinculação automática de bolsa a um projeto de Iniciação Científica específico.

A aprovação para ingresso no Programa não implica concessão automática de bolsa.

As exigências acadêmicas, critérios de permanência e avaliação são idênticos para estudantes bolsistas e voluntários.

## **2.4 Divulgação de Resultados**

O resultado oficial do processo seletivo será divulgado nos canais institucionais oficiais da Faculdade Sírio-Libanês, conforme cronograma estabelecido no

edital.

Após a divulgação do resultado, o(a) estudante aprovado(a) deverá formalizar sua participação no Programa, na modalidade para a qual foi selecionado(a), mediante assinatura do Termo de Compromisso de Iniciação Científica, na modalidade Bolsista ou Voluntário, a ser submetido por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), dentro do prazo estabelecido.

A não formalização da participação no prazo indicado implicará desistência da vaga, podendo esta ser destinada a outro(a) candidato(a) classificado(a), conforme a ordem de classificação do processo seletivo.

### **3. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**

#### **3.1 Plano de Trabalho**

As atividades de Iniciação Científica serão desenvolvidas conforme plano de trabalho elaborado conjuntamente entre o(a) docente orientador(a) e o(a) discente, considerando os objetivos do projeto de pesquisa, o cronograma de execução e as entregas previstas.

O plano de trabalho deverá:

- Estabelecer as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) estudante no âmbito do projeto de pesquisa;
- Definir metas, etapas e prazos de execução;
- Estar alinhado à carga horária semanal prevista para o Programa;
- Não causar prejuízo às atividades acadêmicas regulares do(a) estudante.

O acompanhamento do plano de trabalho será realizado pelo(a) docente orientador(a) ao longo de toda a vigência do projeto.

### 3.2 Carga Horária

O(a) estudante deverá cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas, conforme pactuado no plano de trabalho.

A distribuição da carga horária será definida em comum acordo entre o(a) docente orientador(a) e o(a) estudante, devendo garantir compatibilidade com as atividades acadêmicas regulares.

Nos casos em que o(a) estudante possua vínculo empregatício ou exerça atividade remunerada, a organização da carga horária deverá também garantir compatibilidade com as atividades profissionais, assegurando o cumprimento do plano de trabalho e a qualidade das atividades acadêmicas desenvolvidas.

O não cumprimento da carga horária poderá comprometer a permanência no Programa e a emissão da certificação.

### 3.3 Relatórios Parcial e Final

O(a) discente deverá submeter o Relatório Parcial e o Relatório Final por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme cronograma institucional divulgado em edital.

Os relatórios deverão seguir o modelo institucional vigente e serão avaliados pelo(a) docente orientador(a) com base na Rubrica Institucional de Avaliação por Competências.

A entrega dos relatórios dentro dos prazos estabelecidos constitui requisito para a avaliação do desempenho do estudante e para a conclusão das atividades no Programa.

### 3.4 Boas Práticas e Integridade Científica

Todas as atividades desenvolvidas no âmbito do Programa deverão observar:

- As normas de ética em pesquisa, incluindo submissão e aprovação pelo

Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), quando aplicável;

- As diretrizes de integridade científica, incluindo responsabilidade na coleta, análise e divulgação de dados;
- A política institucional de propriedade intelectual;
- As normas de confidencialidade e proteção de dados pessoais e institucionais.

É vedado divulgar, copiar, fotografar ou compartilhar informações sigilosas, documentos institucionais ou dados provenientes do ecossistema Sírio-Libanês sem autorização formal.

### **3.5 Submissão ao Salão Científico**

Compete ao(à) docente orientador(a) assegurar a submissão dos resultados do projeto ao Salão Científico Sírio-Libanês, conforme normas e prazos estabelecidos em edital próprio do evento.

A participação do(a) estudante na apresentação dos resultados constitui oportunidade formativa relevante, sendo incentivada como estratégia de desenvolvimento acadêmico e científico.

Quando houver apresentação pelo(a) discente, deverão ser observadas as orientações, modalidades e critérios definidos no edital do Salão Científico.

### **3.6 Monitoramento e Avaliação do Programa**

O Programa de Iniciação Científica é acompanhado institucionalmente por meio de indicadores acadêmicos e relatórios de desempenho, com a finalidade de promover a melhoria contínua das atividades de pesquisa.

O monitoramento poderá considerar, entre outros aspectos:

- Taxa de permanência e conclusão dos estudantes no Programa;
- Entrega e qualidade dos relatórios submetidos;
- Participação em eventos científicos;
- Produção científica decorrente dos projetos desenvolvidos;
- Avaliações institucionais aplicáveis.

Os resultados do acompanhamento poderão subsidiar ajustes no Programa, em consonância com as diretrizes institucionais e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

## **4. CERTIFICAÇÃO**

### **4.1 Permanência Mínima**

A certificação será concedida exclusivamente ao(à) discente que cumprir período mínimo de 6 (seis) meses de participação efetiva no Programa de Iniciação Científica, com atendimento aos critérios acadêmicos previstos.

Não haverá emissão de declaração ou certificação antes do cumprimento do período mínimo estabelecido.

### **4.2 Emissão de Certificado**

O certificado será emitido pela Faculdade Sírio-Libanês após solicitação formal do(a) docente orientador(a).

A Faculdade Sírio-Libanês emitirá a certificação de participação no Programa de Iniciação Científica em até 48 (quarenta e oito) horas úteis, contadas a partir da solicitação formal realizada pelo(a) docente orientador(a).

O certificado discriminará:

- O período de início e término da participação no Programa;
- A modalidade de participação (bolsista ou voluntário) do discente no Programa;

- O período de vigência da bolsa concedida, quando aplicável.

## **5. FLUXOS OPERACIONAIS**

### **5.1 Submissão de Documentos**

Todos os documentos acadêmicos relacionados ao Programa deverão ser submetidos exclusivamente por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme orientações institucionais.

Entre os documentos submetidos pelo(a) estudante, incluem-se:

- Termo de Adesão à Bolsa ou Termo de Voluntariado;
- Relatório Parcial;
- Relatório Final;
- Demais documentos exigidos em edital ou normativa vigente.

A submissão deverá ocorrer dentro dos prazos estabelecidos. Documentos enviados por e-mail ou por outros meios não oficiais não serão considerados para fins de validação acadêmica.

É de responsabilidade do(a) estudante acompanhar o status da submissão e manter seus dados atualizados na plataforma.

### **5.2 Cronograma Anual**

O Programa de Iniciação Científica seguirá cronograma anual definido em edital institucional, no qual constarão as etapas do processo seletivo e de execução das atividades acadêmicas.

O cronograma tem por finalidade organizar as fases do Programa, incluindo inscrição, seleção, início das atividades, entrega de relatórios e encerramento do ciclo anual.

As datas previstas poderão sofrer ajustes, mediante comunicação nos canais oficiais da Instituição, não configurando direito adquirido à manutenção de

prazos originalmente divulgados.

A tabela abaixo apresenta o cronograma anual de referência do Programa:

**Tabela 2 – Cronograma Anual do Programa de Iniciação Científica**

**1º Semestre do ano letivo**

<b>JANEIRO</b>		<b>FEVEREIRO</b>	
<b>Semanas 1 - 4</b>	Desenvolvimento das atividades dos estudantes vinculados ao ciclo anterior	<b>Semanas 1 - 4</b>	Desenvolvimento das atividades dos estudantes vinculados ao ciclo anterior
		<b>Semanas 1 - 4</b>	Período de entrega do Relatório Parcial
<b>MARÇO</b>		<b>ABRIL</b>	
<b>Semanas 1 - 4</b>	Desenvolvimento das atividades dos estudantes vinculados ao ciclo anterior	<b>Semanas 1 - 4</b>	Desenvolvimento das atividades dos estudantes vinculados ao ciclo anterior
<b>MAIO</b>		<b>JUNHO</b>	
<b>Semanas 1 - 4</b>	Desenvolvimento das atividades dos estudantes vinculados ao ciclo anterior	<b>Semanas 1 - 4</b>	Desenvolvimento das atividades dos estudantes vinculados ao ciclo anterior
<b>Semana 1</b>	Divulgação do edital do próximo ciclo do Programa	<b>Semanas 1 - 4</b>	Período de inscrição do próximo ciclo do Programa
<b>Semanas 2 - 4</b>	Período de inscrição do próximo ciclo do Programa		

## 2º Semestre do ano letivo

JULHO		AGOSTO	
Semanas 1 - 4	Desenvolvimento das atividades dos estudantes vinculados ao ciclo anterior	Semana 1	Divulgação do resultado oficial do processo seletivo
Semanas 1 - 4	Inscrições do Salão Científico	Semanas 1 - 4	Período de entrega do Relatório Final
		Semanas 1 - 2	Apresentação dos resultados no Salão Científico
		Semanas 1 - 3	Autoavaliação de encerramento dos estudantes do ciclo anterior
SETEMBRO		OUTUBRO	
Semanas 1 - 4	Desenvolvimento das atividades	Semanas 1 - 4	Desenvolvimento das atividades
Semanas 1 - 2	Reunião com o(a) docente orientador(a), pactuação do plano de trabalho e submissão do Termo de Compromisso no AVA		
NOVEMBRO		DEZEMBRO	
Semanas 1 - 4	Desenvolvimento das atividades	Semanas 1 - 4	Desenvolvimento das atividades

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Manual orienta docentes e estudantes quanto à execução das atividades do Programa de Iniciação Científica, promovendo ações organizadas e sistematizadas voltadas à produção científica institucional.

Este Manual deverá ser interpretado em consonância com a Política, o Regulamento e o Edital vigente do Programa de Iniciação Científica.

Os casos omissos serão analisados pelas instâncias acadêmicas competentes da Faculdade Sírio-Libanês.

Este Manual entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior (CONSUP) da Faculdade Sírio-Libanês.



**FACULDADE  
SÍRIO-LIBANÊS**